
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 105/2024-GAB/IPMB – ANTONIO CARLOS VIEIRA DO
NASCIMENTO

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA, EM FAVOR DE ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO, SEGURADO (A) DESTA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor do Sr. **ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO**, aposentado através da Portaria nº 015/2008- Presidencial, de 03 de abril de 2008, em consequência do falecimento do segurado acima citado, conforme Certidão de óbito, nº 066787 01 55 2024 4 00034 284 0011523 90 de 06 de junho de 2024, em anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2024, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 19 de junho de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente – IPMB
Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:D2854F20

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/07/2024. Edição 3538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>